

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI N° 4.540/97


Denomina de "**HÉLIO BENATTI**" à atual Rua Três (código 38.000) do Parque Residencial Damha II.
Autor Vereador: **DIRCEU MATHEUS**.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, MAURO BRAGATO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso de minhas atribuições sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1° A atual Rua Três (Código 38.000) do Parque Residencial Damha II, passa a denominar-se Rua **HELIO BENATTI**.

Art. 2° Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 21 de maio de 1997.


MAURO BRAGATO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Publicado em 24/05/97

Jornal: "O Imparcial"


SECAD/DSG.

